
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 47

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária no dia 23 de setembro de 2022. Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do Incentivo Benefício Eventual Covid 19, da deliberação nº 04/2020 CNAS, sendo:

- 1º semestre de 2021
Saldo em 07/2021 – R\$ 10.208,72

Rendimentos – R\$ 17,29
Despesas – Auxílio funeral – R\$ 10.226,01

Saldo em 12/2021 – R\$ 0,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:254DB370

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>